

PROTOCOLO DE REABERTURA

CASA DOCENTE – ADUFPI

Data de liberação: a partir do dia 29 de setembro de 2020

Reservas: apenas por telefone – Mary (ADUFPI): 998062125 (WhatsApp) e pelo link: <https://adufpi.org.br/agendamento-casa-docente/>

Horário: 08:00h às 12:00h/14:00h às 18:00h

Orientações básicas

Aos funcionários

Portaria/Recepção

- ✓ A chave do apartamento deve ser higienizada pelo porteiro antes de ser entregue ao hóspede no check-in. No check-out, nova higienização da chave deve ser realizada.
- ✓ Orientação ao hóspede, recém-chegado na recepção, que se dirija ao tapete sanitizante para higienizar o calçado em solução adequada, disponibilizado na recepção.
- ✓ Orientação ao hóspede, recém-chegado na recepção, que se dirija ao lavabo ou toalete da Sede Social e Administrativa, mais próximo, para higienizar as mãos com água e sabão, antes de realizar o check-in ou solicitar que o mesmo utilize álcool gel a 70%, disponibilizado na recepção.
- ✓ Disponibilizar o termo de ciência e responsabilidade para leitura e assinatura.
- ✓ Deve-se solicitar aos hóspedes para que, imediatamente, informem a recepção da Pousada Docente em caso de suspeita de contaminação de

- ✓ COVID-19, assim como, se esteve em contato com pessoas contaminadas.
- ✓ Lembrar o uso obrigatório de máscaras aos hóspedes nos espaços da ADUFPI, cuja obrigatoriedade, nas áreas comuns, seguirá as mesmas normas ou orientações aplicáveis às áreas públicas, emanadas pelas autoridades competentes e decretos estaduais.

Aos hóspedes

- ✓ - Liberação da hospedagem apenas para hóspedes em quartos individuais, casais e/ou casais com filhos.
- ✓ No check-in, o hóspede assinará um termo de ciência e responsabilidade disponibilizado na recepção, declarando ciência dos protocolos de segurança e concordando com as normas estabelecidas pelo protocolo de reabertura da ADUFPI.
- ✓ A utilização da piscina, academia, pista de atletismo, restaurante e outros serviços disponibilizados pela ADUFPI precisa seguir o prévio agendamento (quando necessário) e o protocolo específico criado para cada espaço da Sede Social e Administrativa.
- ✓ Serviços de delivery: o hóspede deve retirar, pessoalmente, com o entregador na recepção da Casa Docente. Sugerimos que o pagamento virtual seja efetuado no ato do pedido, obtendo assim, o mínimo de contato com o entregador. Não é permitido o recebimento de comida na portaria e nem o deslocamento do porteiro para a realização de entregas no quarto.
- ✓ Não realizar reuniões presenciais, priorizando reuniões à distância (videoconferência). Caso não seja possível, informar aos funcionários a quantidade de pessoas para as providências necessárias.
- ✓ Sugerimos e incentivamos ao hóspede para que, ao entrar no apartamento, retire o calçado e o deixe ao lado da porta (dentro do apartamento), evitando assim circular no apartamento com o mesmo calçado que esteve na rua.

Limpeza

- ✓ Os profissionais da manutenção cotidiana da Casa Docente devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas de procedimento, óculos, avental e máscara descartável, ou outros se necessário, segundo as normas regulamentadoras.
- ✓ Nos apartamentos, as superfícies frequentemente tocadas, como maçanetas, interruptores, controles remotos, telefones e bancadas de trabalho, serão higienizadas com solução indicada para desinfecção, a cada limpeza.
- ✓ A arrumação (limpeza) de apartamento ocupado será efetuada, exclusivamente, com a ausência do hóspede. Se o hóspede estiver no quarto, poderá aguardar na recepção, respeitando o distanciamento social e o uso de máscara.
- ✓ Após o check-out e a limpeza diária dos apartamentos desocupados, estes permanecerão com as janelas abertas para garantir um tempo de ventilação natural de, no mínimo, duas horas.
- ✓ O descarte de máscaras e luvas, deve ser feito em duas sacolas plásticas bem amarradas, antes de serem descartadas em lixo fechado e depositado em lixeira específica.
- ✓ Ao remover a roupa de cama, retirá-la sem sacudir, enrolando-a, no sentido de dentro para fora (dentro: parte em contato com o colchão; fora: parte em contato com o hóspede), fazendo um "embrulho" (recomenda-se não encostar a roupa no corpo).
- ✓ Os resíduos recolhidos no quarto devem ser acondicionados em saco (respeitando 2/3 da capacidade) a ser fechado e levado a lixeira específica.

- ✓ Serão higienizados com frequência as maçanetas de portas, corrimãos, telefones, tomadas, teclados, telas e monitores de computadores, tablets e smartphones, bancadas de trabalho, móveis em áreas de espera.

REFERÊNCIAS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Protocolos de orientações gerais e específicas para a prevenção e combate a COVID-19

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos de orientações gerais e específicas para a prevenção e combate a COVID-19.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. Protocolos de orientações gerais e específicas para a prevenção e combate a COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Protocolos de orientações gerais e específicas para a prevenção e combate a COVID-19.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (protocolos de hospedagem) – ANVISA BRASÍLIA – ABRIL DE 2020.

PROTÓCOLOS PARA REABERTURA (MEIOS DE HOSPEDAGEM) - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH); Associação Brasileira de Resorts (RESORTS BRASIL); Associação Mundial Turismo de Saúde e Bem-Estar (AMTSBE); Brazilian Luxury Travel Association (BLTA); Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA); Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB); União Nacional de CVBx e Entidades de Destinos (UNEDESTINOS).

**PROCOLOS ANITÁRIOS (SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM) – Secretaria de
Saúde da Paraíba**

ANEXO

**TERMO DE CIÊNCIA E
RESPONSABILIDADE (HÓSPEDES)**

1. Confirmando ter lido todo o protocolo da ADUFPI e ter recebido todas as orientações necessárias sobre o perigo de contágio pela pandemia da COVID-19 e do atual estado de calamidade pública, principalmente se estiver no grupo de risco (conforme orientações da OMS e do Ministério da Saúde).
2. Confirmando ter ciência de que o vírus da COVID-19 circula em todos os ambientes em que frequento, havendo risco de contaminação minha e de meus familiares, mesmo diante das medidas de segurança e protocolos que estão sendo adotadas pela ADUFPI.
3. Confirmando que não tenho e nem tive qualquer sintoma da COVID-19 nos últimos 15 dias, nem convivo com alguém que tenha tido, sabendo que se tiver alguém nessa situação não poderei adentrar ou frequentar a ADUFPI, sob pena de ser responsabilizado; que informei sobre o acometimento por doenças que me enquadre no grupo de risco da saúde pública.
4. Confirmando que li e compreendi as orientações dos protocolos de uso dos locais e das práticas de atividades realizadas na ADUFPI, pelos quais me comprometo a observar, dentre as quais, e não apenas estas, o uso de máscaras faciais que devo trazer de casa, e a higienização das mãos e cumprimento de todos os protocolos de segurança.
5. Confirmando que me considero satisfeito com as informações que a ADUFPI prestou sobre todos os riscos e medidas de prevenção e precaução, pelo que concordo com a hospedagem na Casa Docente nesse momento e nas atuais condições estruturais.
6. Confirmando que isento a ADUFPI, a Diretoria, seus funcionários e frequentadores, de qualquer responsabilidade Civil e/ou Penal por qualquer dano material e moral à minha pessoa e de meus familiares e dependentes, incluindo internações hospitalares, despesas médicas ou morte, se vier a adquirir a COVID-19, ou a transmitir a terceiros, em decorrência de adentrar ou frequentar a Sede Social e Administrativa durante a pandemia, mesmo se as medidas de segurança e medicina adotadas nos protocolos forem falhas e insuficientes para evitar o contágio ou a transmissão do vírus.
7. Confirmando que tudo acima vale para mim, para os meus dependentes, e todos os que estiverem sob minha responsabilidade na Casa Docente.

Teresina,, de

de 2020.

.....
(Assinatura)